



SR/DPF/PR
FI: 02
Rub: _____

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

IPL N° 0092/2015-SR/DPF/PR

PORTARIA

EDUARDO MAUAT DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e a partir das informações constantes do memorando 5284/2014-SR/DPF/PR e anexos, protocolado sob o nº 08385.015502/2014-83-SR/DPF/PR.

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial para apurar possível ocorrência do delito previsto no artigo 312 do Código Penal e artigo 1º da Lei n. 9.613/98, tendo em vista o possível envolvimento da empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15 em esquema organizado com vistas ao desvio e/ou apropriação de recursos públicos relacionados a empresa PETROBRAS S/A.

Autuada esta portaria, o documento mencionado e seus anexos, bem como o Relatório de Análise de Documentos 048/2014, de 08/10/2014, determino as seguintes providências:

1. Em cumprimento a Instrução de Serviço n. 01/2012-SR/DPF/PR, publicada no AS 07/2012-SR/DPF/PR de 17.02.2012, providencie-se o carregamento desta Portaria e demais documentos objeto de autuação no referido sistema eletrônico, distribuindo-se por dependência ao IPL 1041/2013 (5049557-14.2013.404.7000);
2. O presente feito deverá tramitar de forma sigilosa dentro dos sistemas e dependências do DPF e junto ao EPROC, devendo quaisquer intenções de acesso serem precedidas de petição fundamentada;
3. Expeça-se memorando a Equipe de Análise da DELEFIN, idem;
4. Oficie-se a Junta Comercial deste Estado solicitando cópia dos atos constitutivos, procurações e alterações societárias em nome da empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15;
5. Expeça-se ofício à PETROBRAS S/A requisitando que, no prazo de 15 (quinze) dias informe: a) qualquer tipo de pagamento, repasse de recursos ou transferência financeira a qualquer título, direta ou indiretamente a TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15, esclarecendo a que título e discriminando detalhadamente datas, valores e formas de pagamento, a partir do ano de 2005 até a presente data; b) os responsáveis pela aprovação e liberação de cada uma das referidas operações financeiras;
6. Conclusos.

CUMPRASE

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2015.

EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.190



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANA

06
10
14



incluir

SR/DPF/PR
FI 03
Rub.

Memorando nº 5284/2014 - IPL 1041/2013-4 SR/DPF/PR

Em 18 de setembro de 2014.

Para: Sra. Corregedora Regional

Assunto: registro de NC

Referência: Inquérito Policial nº 1041/2013-4-SR/DPF/PR.

214
236
238

Senhora Corregedora,

Visando proceder a instauração em caráter *ex officio* de um novo IPL a partir do desmembramento das investigações albergadas pelo IPL 1041/2013-SR/DPF/PR (inquerito-mãe) solicito seja o expediente em anexo (RAMD 09, de 26/08/2014) registrado como NC, com a posterior devolução ao signatário para prosseguimento.

Atenciosamente,

EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.190

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUO ESTE EXPEDIENTE AO
DPF mauat
PARA INSTAURACAO DE INQUÉRITO
POLICIAL
CURITIBA/PR, 08/10/2014

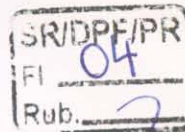
Ao Sr.(Srª) Chefe da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado, para proceder à distribuição de que trata o item 14, II da Instrução Normativa nº11/01-DG/DPF, Curitiba, 25 de 09 de 2014.

DPF IGOR ROMÁRIO DE PAULA
Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da SR/DPF/PR
1ª Classe Matrícula 11070

Rosicleya Baron de A. Barrados
DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - Matrícula nº 8944
Corregedora Regional de Polícia Federal na SR DPF-PR

NOTÍCIA CRIME

Incluso em: 06/10/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

OPERAÇÃO LAVA JATO-5 - EQUIPE A8
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MATERIAL DOCUMENTAL N° 09

Do: APF Luiz Carlos **Milhomem**
Ao: DPF Eduardo **Mauat** da Silva
Referência: IPL 1041/2013-SR/DPF/PR

Senhor Delegado,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente relatório de análise referente a material arrecadado na sede da ARBOR CONTÁBIL, localizada na Avenida Santo Amaro, 298, Conjunto 7, Itaim Bibi, São Paulo, SP, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão n° 8415730, expedido nos autos da representação criminal Processo 5031491-49.2014.404.7000/PR, em trâmite na 13ª Vara Federal Seção Judiciária de Curitiba/PR.

O presente relatório abrange apenas documentos relativos a empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL LTDA, apreendidos através do Auto de Apreensão n° 682/2014.

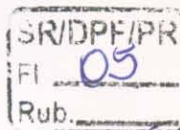
A seguir, serão apresentados os documentos apreendidos, ressaltando-se que o número do item mencionado neste relatório corresponde ao número do item do material no Auto de Apreensão.

MATERIAL EXAMINADO

48) Três (03) notas fiscais eletrônicas de serviço expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo. Todas as notas tem como tomadoras de serviço a empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, conforme segue tabela abaixo:

N° da Nota	Data da nota	Prestador de Serviços	Discriminação dos Serviços	Valor Total
16	09/04/2012	Empreiteira Rigidez LTDA	Execução parcial de contrato	R\$ 498.106,14
22	24/04/2012	Empreiteira Rigidez LTDA	Execução parcial de contrato	R\$ 498.106,14
24	15/05/2012	Empreiteira Rigidez LTDA	Execução parcial de contrato	R\$ 498.106,14
TOTAL				R\$ 1.494.318,42

49) Cinco (05) folhas de uma proposta de contrato da empresa Empreiteira Rigidez Ltda à empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, de valor final R\$ 2.088.310,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e dez reais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

50) Uma (01) folha de solicitação de aceite de duplicata encaminhada por Rubens Takumi Nomada / José Alberto Piva Campana à TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, referente à nota fiscal de serviços nº 16 de 09 de abril de 2012;

51) Duas (02) folhas contendo aparentemente cópia de e-mails encaminhados de Rubens Takumi Nomada para Waldomiro;

COMENTÁRIO DO ANALISTA

Trata-se de documentos e notas fiscais que totalizam R\$ 1.494.318,42, referentes a serviços de consultoria prestados pela EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA.

Há indícios nos autos que apontam que a EMPREITEIRA RIGIDEZ, é uma empresa de fachada, controlada pelo doleiro ALBERTO YOUSSEF, utilizada para receber transferências de recursos financeiros desviados por contratadas e subcontratadas da Petrobras. Neste sentido, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, sócio da empresa GFD INVESTIMENTOS, em Termo de Declarações prestadas à Polícia Federal no dia 15 de agosto de 2014, declarou:

"...QUE, recorda-se também que contratos e notas fiscais visando justificar o fluxo financeiro de ALBERTO YOUSSEF eram fornecidos por WALDOMIRO DE OLIVEIRA por meio das empresas MO CONSULTORIA e EMPREITEIRA RIGIDEZ..."

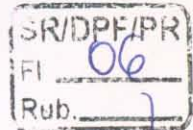
A empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA (TICSA) é uma subsidiária da TOSHIBA CORPORATION, empresa que mantém a liderança global no fornecimento de sistemas de transmissão e distribuição (T&D) e equipamentos correlatos.

A TOSHIBA CORPORATION anunciou, no dia 12 de dezembro de 2008, que adquiriu a CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S. A. (CCES), que fabrica e fornece disjuntores, seccionadores, painéis, sistemas de proteção, controle e comando, subestações e linhas de transmissão e distribuição de energia em regime Full Turn-Key, da CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. (CCCC).

Com a conclusão da aquisição, a CCES alterou seu nome para TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA - (TSTB), com sede em Curitiba, PR.

Dados de pessoa jurídica da TOSHIBA INFRAESTRUTURA (MATRIZ):

CNPJ: 08.870.769/0004-15 (MATRIZ)
CPF RESP.: 011.581.109-52 QUALIF.: ADMINISTRADOR
N.E.: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA
DT ABERTURA: 05/04/2011(04/2011) DT PRIM. ESTAB.:
01/06/2007
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

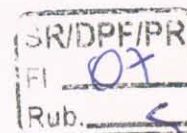
DATA DA SITUACAO: 05/04/2011(04/2011) PROC. INSCR. OFICIO:
ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA 2.332 ANDAR 5; CONJ 52; ANDAR 6;
CONJ 62; BAIRRO INDIANOPOLIS, SAO PAULO, SP
CEP: 04028-002 TELEFONE: 31-25321400 FAX: 31-25321359

Quadro societário:

- a) 274.711.606-91 - ROBSON TADEU LAGE ALVES 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 09/10/2007 ULT. ALT: 22/08/2011
- b) 185.118.638-77 TADASHI YONEDA05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 03/09/2007 ULT. ALT: 22/08/2011
- c) 011.565.919-61 ATSUSHI MASUDA 49 - SOCIO-ADMINIST INCLUIDO: 28/03/2011 ULT. ALT: 22/08/2011
- d) 05.456.811/0001-15 TOSHIBA CORPORATION 37 - SOCIO PESSOA J INCLUIDO: 01/06/2007 ULT. ALT: 02/06/2014
- e) 043.099.588-18 LUIS CARLOS BORBA 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 27/04/2011
- f) 011.925.929-05 KOJI KOTANI 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 27/04/2011
- g) 011.581.109-52 KATSUYUKI SANEMASU 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 27/04/2011
- h) 234.178.098-94 HIROYUKI OTA 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 27/04/2011
- i) 012.012.709-10 TOMIO TAKANASHI 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 29/07/2011
- j) 012.612.719-04 TADASHI KONO 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 06/05/2013
- k) 021.398.796-19 OSAMU SAKAKURA 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 28/06/2013
- l) 235.893.498-40 SATOSHI KAWADA 05 - ADMINISTRADOR INCLUIDO: 29/08/2013

Dados de pessoa jurídica da TOSHIBA INFRAESTRUTURA (**FILIAL DE CURITIBA**):

CNPJ: 08.870.769/0005-04 (FILIAL)
CONTRIB. DIFERENCIADO PREP.:
CPF RESP.: 011.581.109-52 QUALIF.: ADMINISTRADOR
N.E.: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA
DT CONSTIT/ABERTURA: 31/03/2011(06/2011) ORIGEM: SEFIN
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO: 31/03/2011(06/2011)
ENDEREÇO: EST VELHA DO BARIGUI, 10511, SALA 2, BAIRRO CIC,
CURITIBA, PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

CEP: 81450-020 TELEFONE: 94-33463158 FAX: 41-30255010
Dados de pessoa jurídica da TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA, nova denominação da **CAMARGO CORRÊA**
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S. A. (CCES):

CNPJ: 78.230.182/0001-84 (MATRIZ)
CPF RESP.: 011.581.109-52 QUALIF.: ADMINISTRADOR
N.E.: TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO
BRASIL LTDA
NOME FANTASIA: TOSHIBA
DT ABERTURA: 27/12/1979 DT PRIM. ESTAB.: 27/12/1979
SIT.CAD.CNPJ:SUSPENSA MOTIVO:SOLICITACAO BAIXA INDEFERIDA
DATA DA SITUACAO: 18/09/2012(09/2012)
END.: R MARIA LUCIA LOCHER DE ATHAYDE, 10511, BAIRRO CIC,
CURITIBA, PR, CEP 81450-010.
TELEFONE: 041-3462333 FAX: 041-2467111

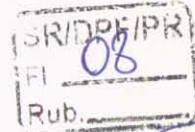
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: 011.581.109-52
NOME RESPONSÁVEL: KATSUYUKI SANEMASU
CAPITAL SOCIAL: 125.725.719,00

Quadro societário:

- a) 126.676.288-45 WEBER CORREA PINTO 05 - ADMINISTRADOR
INCLUIDO: 21/08/2009
- b) 011.565.919-61 ATSUSHI MASUDA 22 - SOCIO
INCLUIDO: 28/01/2010
- c) 05.456.811/0001-15 TOSHIBA CORPORATION 37 - SOCIO
PESSOA J INCLUIDO: 28/01/2010
- d) 011.581.109-52 KATSUYUKI SANEMASU 05 - ADMINISTRADOR
INCLUIDO: 04/08/2009

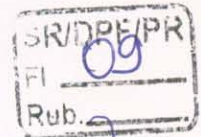
Sócios excluídos:

- a) 574.707.079-72 ROMAN GABASA LEINDORF 10 - DIRETOR
INC: 02/06/1999 EXCLUÍDO: 15/02/2002(01/2004)
- b) 01.098.905/0001-09 **CAMARGO CORREA S/A** 02 - ACIONISTA
CONT INC: 02/06/1999 EXCLUÍDO: 23/10/2003(10/2004)
- c) 535.898.319-87 PAULO EDUARDO RODRIGUES CESCHIN 10 -
DIRETOR INC: 02/06/1999 EXCLUÍDO: 23/04/2004(01/2005)
- d) 020.770.517-87 FERNANDO TIGRE DE BARROS RODRIGUES 08
- CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004)
EXCLUÍDO: 08/07/2004(01/2005)
- e) 165.407.190-00 EDUARDO ANTONIO LUNARDI 10 - DIRETOR
QSA INC: 29/04/2003(01/2004) EXCLUÍDO:
17/10/2005(12/2005)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

- f) 138.635.096-68 DURVAL DOS SANTOS 10 - DIRETOR QSA INC:
02/06/1999 EXCLUÍDO: 07/03/2005(02/2006)
- g) 043.099.588-18 LUIS CARLOS BORBA 10 - DIRETOR QSA
INC:11/10/2004(01/2005) EXCLUÍDO: 07/01/2008(03/2008)
- h) 007.595.708-68 RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA DE FREITAS
08 - CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004)
EXCLUÍDO: 13/09/2006(03/2008)
- i) 059.210.748-53 CARLOS ANTONIO ROSSI ROSA 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004) EXCLUÍDO:
17/12/2007(03/2008)
- j) 599.085.488-91 JOSE EDISON BARROS FRANCO 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 08/07/2004(01/2005) EXCLUÍDO:
17/12/2007(03/2008)
- k) 789.050.797-68 MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAUJO 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/11/2004(01/2005) EXCLUÍDO:
17/12/2007(03/2008)
- l) 578.464.058-53 CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)
- m) 067.384.608-30 FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)
- n) 424.594.868-04 LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/09/2003(01/2004) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)
- o) 149.008.838-59 FLAVIA BUARQUE DE ALMEIDA 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 26/11/2004(01/2005) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)
- p) 101.850.598-99 MAURO MARTIN COSTA 10 - DIRETOR
QSA INC: 17/10/2005(02/2006)EXCLUÍDO: 12/01/2009
(02/2009)
- q) 213.551.208-70 ALBRECHT CURT REUTER DOMENECH 08
- CONSELHEIRO DE QSA INC: 30/06/2006(08/2006)
EXCLUÍDO: 12/01/2009(02/2009)
- r) 194.332.476-04 VITOR SARQUIS HALLACK 08 -
CONSELHEIRO DE QSA INC: 13/09/2006(03/2008) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)
- s) 221.562.161-34 LEONEL QUEIROZ VIANNA NETO 10 -
DIRETOR QSA INC: 07/01/2008(03/2008) EXCLUÍDO:
12/01/2009 (02/2009)
- t) 279.996.456-72 ANTONIO MIGUEL MARQUES 16 -
PRESIDENTE QSA INC: 17/12/2007(03/2008) EXCLUÍDO:
12/01/2009(02/2009)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

- u) 372.488.986-00 LEONIDIO SOARES 05 - ADMINISTRADOR
QSA INC: 12/01/2009 (02/2009) EXCLUÍDO: 21/08/2009
(10/2009)
- v) 09.341.925/0001-70 TBR PARTICIPACOES LTDA. 22 - SOCIO
QSA INC: 12/01/2009(02/2009) EXCLUÍDO: 28/01/2010
(03/2010)
- w) 08.870.769/0001-72 22 - SOCIO QSA INC: 12/01/2009
(02/2009) EXCLUÍDO: 28/01/2010(03/2010)

O item nº 51 traz duas mensagens. Na primeira o remetente, RUBENS TAKUMI NOMADA, solicita a WALDOMIRO DE OLIVEIRA que lhe envie uma proposta técnica/comercial e minuta de contrato para prestação de serviços para o projeto COMPERJ SUBESTAÇÕES UNITÁRIAS. No documento, RUBENS se identifica como GERENTE DE SUPRIMENTOS da Filial Curitiba da TOSHIBA INFRAESTRUTURA. Na segunda, RUBENS solicita a WALDOMIRO que revise a proposta, informando em seguida da necessidade de reconhecimento de firma no contrato. Pressupõe-se, portanto, que ocorreu a assinatura de um contrato entre as partes.

A EMPREITEIRA RIGIDEZ enviou proposta (item 49) datada de 15/02/2012 para TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL LTDA, endereçada a JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA e RUBENS TAKUMI NOMADA, para elaboração de Projeto Executivo das Subestações do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), empreendimento da PETROBRAS. A proposta, no valor de R\$ 2.088.310,00, foi assinada por WALDOMIRO DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado nos autos da Operação Lava Jato.

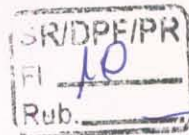
Dados de pessoa física de RUBENS:

CPF: 066.430.698-58
Nascimento: 26/01/1965
Filiação: Reiko Mizuno Nomada e Yukio Nomada
Endereço: Rua do Arraial, 195, apto 62-B, Vila Gumercindo,
São Paulo, SP
Profissão: Engenheiro Mecânico

Dados de pessoa física de JOSÉ PIVA:

CPF: 655.673.588-49
Nascimento: 03/10/1951
Filiação: Célia Pinheiro Piva Campana e Alberto Campana
Endereço: Avenida Renato Braga, 100, Praia do Futuro,
Fortaleza, CE
Profissão: Industriário ou servente

JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA, CPF 655.673.588-49, nascido a, foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em sentença transitada em julgado em 12/12/2012, a 03 anos 03 meses e multa de 150 salários mínimos, incurso no Art. 1, Inc. IV da Lei 8.137/90.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Impende destacar que, ouvido em Termos de Declarações prestadas no dia 27 de março de 2014, na sede da Polícia Federal em Curitiba, WALDOMIRO DE OLIVEIRA respondeu:

"...QUE o declarante então passou a trabalhar com ALBERTO YOUSSEF, o qual disse ao declarante que precisaria usar o nome da empresa do declarante para emitir notas fiscais e fazer um fluxo de caixa, além de movimentações financeiras, sem falar de onde ou para onde iriam os valores que deveriam ser movimentados;..."

"...QUE YOUSSEF disse ao declarante que precisava de mais empresas além da MO CONSULTORIA, motivo pelo qual o declarante pediu à TONINHO, seu contador, que passasse procurações de outras empresas para o seu nome, o que foi feito com as empresas EMPREITEIRA RIGIDEZ e RCI SOFTWARE; QUE YOUSSEF ofereceu uma porcentagem que variava de 1% a 5% para o declarante e TONINHO sobre toda a movimentação financeira que ambos fizessem por meio das contas em nome das empresas MO, RIGIDEZ e RCI;..."

"... QUE o declarante e TONINHO tinham um telefone celular cada um cedido por ALBERTO YOUSSEF para falar exclusivamente com YOUSSEF; QUE o declarante fez diversos saques em dinheiro, sendo que todos eram entregues a YOUSSEF, no escritório do próprio YOUSSEF,..."

"... QUE a função do declarante, além da função de sacar dinheiro, era de assinar contratos em nome da MO, da RIGIDEZ e da RCI, com empresas indicadas sempre por ALBERTO YOUSSEF; QUE o declarante afirmou que todas as movimentações e notas fiscais realizadas e emitidas destas empresas eram referentes à movimentações de comissões devidas a ALBERTO YOUSSEF pelas empresa destinatárias daquelas Notas Fiscais;..."

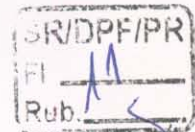
Dados de pessoa jurídica da EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA:

CPF RESP EMPRESA: 301.838.598-55
NOME RESPONSÁVEL: SORAIA LIMA DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00

Sócios:

- a) 301.838.598-55 - SORAIA LIMA DA SILVA 49 - SOCIO-ADMINIST INCLUIDO: 04/03/2011
- b) 174.343.468-50 - ANDREA DOS ANJOS BASTIAO 22 - SOCIO INCLUIDO: 17/06/2011

A EMPREITEIRA também encaminhou carta (item 50) à TOSHIBA INFRAESTRUTURA, datada de 9 de abril de 2012, assinada por WALDOMIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DRCOR - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

DE OLIVEIRA, endereçada a RUBENS TAKUMI NOMADA e JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA solicitando o aceite de duplicata no valor R\$ 467.472,61, referente a nota fiscal nº 16, de 09 de abril de 2012. Esta nota consta da tabela apresentada no item nº 48.

Por derradeiro, consta do item 49 uma tabela com os dados de três notas fiscais emitidas pela EMPREITEIRA RIGIDEZ nos meses de abril e maio de 2012, totalizando R\$ 1.494.318,42, valor diferente da proposta inicial, que era de R\$ 2.088.310,00. Houve, portanto, uma diferença a menor de R\$ 593.991,58 no valor faturado em relação ao suposto contrato.

É o relatório.

Curitiba, 26 de agosto de 2014

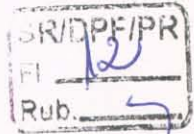
Luiz Carlos Milhomem
Agente de Polícia Federal
Matrícula 10.131

49
000559

Faturou



EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA



São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

A

TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL LTDA

Estrada Velha de Barigui nº 10511

Cidade Industrial de Curitiba

Curitiba / PR

A/C. JOSÉ ALBERTO PIVA CAMPANA

RUBENS TAKUMI NOMADA

PROPOSTA. - PROPOSTA COMERCIAL TOSHIBA - COMPERJ.

Ref. Revisão da Proposta para Detalhamento do Projeto Executivo das Subestações Auxiliares SE-5151, SE-5154, SE-5156 e SE-5157.

01. APRESENTAÇÃO.

Conforme honrosa solicitação de V.Sa., estamos enviando nossa proposta comercial de trabalho para elaboração Projeto Executivo das Subestações do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), de acordo com os documentos, normas e exigências contidas no contrato da Licitação

R Dr. Rafael de Barros,9-cj.4 -CERQ. CESAR-SP-CEP 04003-040-F. 3251-05.61

**EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA**

SR/DPP/PR
FI 13
Rub. _____

02. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Esta proposta contempla, nas diversas disciplinas, os serviços de:

- . Revisão do Projeto Básico
- . Projeto Executivo Estrutura/Fundação
- . Projeto Executivo de Drenagem/Prev. Incêndio
- . Projeto Executivo de Impermeabilização
- . Projeto Executivo de Estrutura Metálica
- . Projeto Executivo de VAC
- . Projeto Executivo de Elétrica/Automação/Deteccção
- . Documentação
- . Gerenciamento
- . As Built
- . Databook

03. REFERÊNCIAS

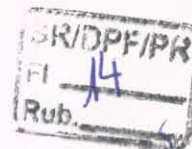
Os projetos a serem desenvolvidos seguem as exigências contidas no Contrato de Licitação e seus Anexos Contratuais, as normas **PETROBRAS**, as normas Nacionais e Internacionais, as Especificações Técnicas, os documentos do Projeto Básico, os documentos do FEED e os Procedimentos Especificos.

04. INVESTIMENTO

Os investimentos estão detalhados por item, conforme estrutura indicada na proposta técnica. Estes valores referem-se a elaboração do Projeto Executivo, Consistência do Projeto Básico, Asbuilt e Databook elaborados no escritório.



EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA



04.1 - REF. VALOR HH (útil) POR PROFISSIONAL ESCRITORIO

. ENGENHEIRO	...	R\$ 140,00
. PROJETISTA	...	R\$ 85,00
. DEENHISTA	...	R\$ 62,00

04.2 - INVESTIMENTO DETALHADO

ITEM	DOCUMENTOS	VALÔR	CONSIST. BÁSICO	PROJETO EXECUTIVO
1	Revisão do Projeto Básico	...	R\$ 334.129,60	X
	Projeto Executivo Estrutura/Fundação	...	R\$ 396.778,90	X
	Projeto Executivo de Drenagem/Prev. Incêndio	...	R\$ 229.714,10	
	Projeto Executivo de Impermeabilização	...	R\$ 187.947,90	
	Projeto Executivo de Estrutura Metálica	...	R\$ 250.597,20	
	Projeto Executivo de VAC	...	R\$ 271.480,30	
	Projeto Executivo Elétrica/Automação/Detecção	...	R\$ 167.064,80	
	Documentação	...	R\$ 41.766,20	
	Gerenciamento	...	R\$ 41.766,20	
	As Built	...	R\$ 62.649,30	
1	Databook	...	R\$ 104.415,50	X

VALÔR FINAL .- R\$ 2.088.310,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).

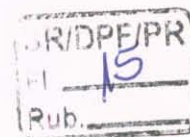
04.02.01 - CONSIDERAÇÕES

- . Não está incluso o valor de Assistência a campo,
- . Documentos serão entregues na versão: **LIBERADO PARA EXECUÇÃO**
- . Os documentos serão entregues na versão: **LIBERADO PARA EXECUÇÃO.**
- . Está sendo considerado, o fornecimento dos documentos, em papel conforme descrito no ANEXO V, e em meio editável
- . Os documentos serão fornecidos conforme lista de Documentos, considerando : Desenhos, Memoriais Descritivos, Memoriais de Calculo, Lista de Materiais, Lista de Equipamentos, Folha de Dados, Requisição de Material e Parecer Técnico.

R Dr. Rafael de Barros,9-cj.4 -CERQ. CESAR-SP-CEP 04003-040-F. 3251-05.61



EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA



. Está incluso o escritório nas condições descritas ANEXO V

. Para os As-Built consideramos uma visita em campo. As alterações de projeto devem ser documentadas pela Executante com o aval da Fiscalização da Petrobras.

04.3 FORA DE ESCOPO

- . Levantamento em Campo (Exceto 01 visita/disciplina para As-Built)
- . Modificação de Projeto após documento liberado para Execução.

04.4 VALÔR HH (UTIL) PARA ALTERAÇÃO DOCS "LE"

Este valor segue conforme indicado em 04.1:

- . ENGENHEIRO ... R\$ 140,00
- . PROJETISTA ... R\$ 85,00
- . DEENHISTA ... R\$ 62,00

Para este item os serviços serão executados após aprovação da AIS, considerando o levantamento do HH necessário e aprovado pela CONTRATANTE|

04.5 FORNECIMENTO TOSHIBA

Todo os documentos necessários constantes do Anexo XII - LISTA DE DOCUMENTOS.

000563



EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA

SR/DPF/PR
FI
Rub. *Ne*

05. P R A Z O

Conforme cronograma:

- . Consistência do Projeto Básico: 1 mês.
- . Projeto Executivo: 10 meses
- . Assistência a campo: A definir
- . As-Built: 3 meses
- . Data Book: 3 meses

06. FORMA DE PAGAMENTO

Ajustado com a EAP da TOSHIBA.

- . MOBILIZAÇÃO: 10% (NA ASSINATURA DO CONTRATO-ADIANTAMENTO COM CARTA FIANÇA)
- . CONSISTÊNCIA DO PROJETO BÁSICO: 100%
- . PROJETO EXECUTIVO: Conforme medição mensal dos docs. Sendo:-
 - . 50% na APROVAÇÃO
 - . 50% na LIBERAÇÃO
 - . ASBUILT: 100% na entrega de cada disciplina
 - . DATABOOK: 100%

07. VALIDADE DA PROPOSTA

45 (quarenta e cinco) dias.

Sem mais para o momento, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento, e na expectativa de vosso pronunciamento subscrevemos,

1º TAB

WALDOMIRO DE OLIVEIRA

0452AA033922

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO | *Emissão: 03/03/2010*

Reconheço (por SEMELHANÇA até) (Firma) de: WALDOMIRO DE OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em Cartório. Itatiba/SP, 15 de março de 2012 - 14:16:21

Em testemunho da verdade

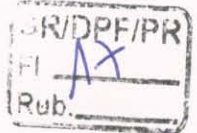
NATANE ANGELICA CHACON MOREIRA ESCREVEUR

Etiqueta: 32457 Selos: 33922AA
CUSTAS R\$ 6,00 *** Valido somente com selo de segurança ***

000385 50



EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA



São Paulo, 09 de abril de 2012

À
TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA
ESTRADA VELHA DO BARIGUI, 10.511 - C/C
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA - PR

Att. **RUBENS TAKUMI NOMADA/ JOSE ALBERTO PIVA
CAMPANA**

Solicitamos a V. Sas, que efetuem o aceite da duplicata nº 16-A no valor de R\$ 467.472,61 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e hum centavos centavos), sacado contra V.Sas e seu respectivo Serviço, título esse oriundo de nossa Nota Fiscal de Serviços sob nº 16 de 09 de abril de 2012.

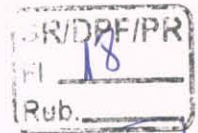
O motivo de tal solicitação se prende ao fato da duplicata estar sendo negociada junto a entidade financeira.

Atenciosamente

Recebido em 10/04/12 por
Lemanda Bairo - *[Handwritten Signature]*

00056751

Att. Sr. Waldomiro - Solicitação de propostas de prestação de serviços



De: Rubens Takumi Nomada

Prezado Sr. Valdomiro,

Conforme conversamos, solicito que seja enviado uma proposta técnica/comercial para prestação de serviços para o nosso projeto Comperj Subestações Unitárias. Por favor, solicito o obséquio de enviar uma minuta de contrato para avaliarmos.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

Rubens Takumi Nomada

Gerente de Suprimentos

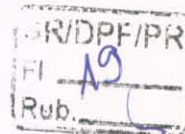
Filial Curitiba
TOSHIBA Infraestrutura América do Sul Ltda
Tel.: +55 41 3025-5886 Cel.: +55 41 9886-0111
e-mail : rubens.nomada@toshiba.com.br

www.toshiba.com.br

000568

Andreia

De: Rubens Takumi Nomada <rubens.nomada@toshiba.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de março de 2012 09:50
Para: Andreia
Cc: waldomiro@imperimetals.com.br; rigidez@uol.com.br
Assunto: Revisão de proposta comercial
Anexos: 20120315094203760.pdf



Prezado Waldomiro,

Favor revisar a proposta conforme anexo pois faltaram os valores unitários.

Também é necessário reconhecer firma no contrato. Por favor você pode me informar qual cartório podemos fazer isto?

Atenciosamente,

Rubens Takumi Nomada
Gerente de Suprimentos
Filial Curitiba
TOSHIBA Infraestrutura América do Sul Ltda
Tel.: +55 41 3025-5886 Cel.: +55 41 9886-0111
e-mail : rubens.nomada@toshiba.com.br
www.toshiba.com.br

000555 ⁴⁸

BR/DFE/PR
FI 20
Pub 7

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota	00000016
	Data e Hora de Emissão	09/04/2012 17:27:27
	Código de Verificação	HRAG-LI9C
	20120409:05279268000128	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.279.268/0001-28 Inscrição Municipal: 3.173.466-0
Nome/Razão Social: EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA
Endereço: R DR RAFAEL DE BARROS 00009, S LOJA CONJ 4 - PARAISO - CEP: 04003-040
Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA
CPF/CNPJ: 08.870.769/0006-04 Inscrição Municipal: ---
Endereço: ES do Barigui 10.511, SALA 2 - Cidade Industrial - CEP: 81460-020
Município: Curitiba UF: PR E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS PARCIALMENTE REF. CONTRATO CLAUSULA 4.1 DE 01/03/2012.

IRF	..	(1,50%)	..	R\$	7.471,59
PIS	..	(0,65%)	..	R\$	3.237,70
COFINS	..	(3,00%)	..	R\$	14.943,18
CSLL	..	(1,00%)	..	R\$	4.981,06

VALOR LÍQUIDO .- R\$ 467.472,61 ... VENCTO 27/04/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 498.106,14

Código do Serviço
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
481.894,14	16.212,00	5,00%	810,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2012

banhoto :

000556



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120424:05279268000128

Número da Nota
00000022

Data e Hora de Emissão
24/04/2012 19:14:03

Código de Verificação
7IFL-A55F

R/D/PF/PR
 FI 21
 Rub. 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **05.279.268/0001-28**

Inscrição Municipal: **3.173.466-0**

Nome/Razão Social: **EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA**

Endereço: **R DR RAFAEL DE BARROS 00009, S LOJA CONJ 4 - PARAISO - CEP: 04003-040**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.870.769/0006-04**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **ES do Barigui 10.611, SALA 2 - Cidade Industrial - CEP: 81460-020**

Município: **Curitiba**

UF: **PR** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS PARCIALMENTE REF. CONTRATO CLAUSULA 4.1 DE 01/03/2012

IRF	..	(1,50%)	..	R\$	7.471,59
PIS	..	(0,65%)	..	R\$	3.237,70
COFINS	..	(3,00%)	..	R\$	14.943,18
CSLL	..	(1,00%)	..	R\$	4.981,06

VALOR LIQUIDO .- R\$ 467.472,61 ... VENCTO 27/04/2012

FAVOR DEPOSITAR.- BANCO ITAÚ S/A (341)
 AG. 8059
 C/C 10450-8

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 498.106,14

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
481.894,14	18.212,00	6,00%	810,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2012

000557



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120515:05279268000128

Número da Nota

00000024

Data e Hora de Emissão

15/05/2012 15:59:03

Código de Verificação

RFKB-JNT9

22

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 05.279.268/0001-28

Inscrição Municipal: 3.173.465-0

Nome/Razão Social: EMPREITEIRA RIGIDEZ LTDA

Endereço: R DR RAFAEL DE BARROS 00009, S LOJA CONJ 4 - PARAISO - CEP: 04003-040

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA

CPF/CNPJ: 08.870.769/0006-04

Inscrição Municipal: ---

Endereço: ES do Barigui 10.511, SALA 2 - Cidade Industrial - CEP: 81450-020

Município: Curitiba

UF: PR E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS PARCIALMENTE REF. CONTRATO CLAUSULA 4.1 DE 01/03/2012

IRF	--	(1,50%)	--	R\$ 7.471,59
PIS	--	(0,65%)	--	R\$ 3.237,70
COFINS	--	(3,00%)	--	R\$ 14.943,18
CSLL	--	(1,00%)	--	R\$ 4.981,06

VALOR LIQUIDO .- R\$ 467.472,61 ... VENCTO 06/06/2012

FAVOR DEPOSITAR.- BANCO ITAÚ S/A (341)
 AG. 8059
 C/C 10450-8

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 498.106,14

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

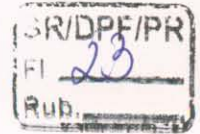
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
481.894,14	16.212,00	6,00%	810,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/6/2012



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR



OPERAÇÃO LAVA JATO 5

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS Nº 48

Do: APF WILIGTON GABRIEL PEREIRA

Ao: DPF EDUARDO MAUAT DA SILVA

IPL: 1041/2013-4 SR/DPF/PR

Referência: Mandado de Busca e Apreensão nº 8415730

Material Analisado: Notas Fiscais, Contratos e Extratos Bancários.

Senhor Delegado,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente relatório de análise preliminar dos materiais arrecadados na **Av. Santo Amaro, 298, conjunto 7, Itaim Bibi, São Paulo/SP**, tendo por alvo **Arbor Consultoria e Assessoria Contábil**, em cumprimento ao mandado de busca e apreensão nº 8415730, expedido nos autos da Ação Penal 5026212-82.2014.404.7000/PR, em trâmite na Seção Judiciária de Curitiba/PR.

I - Do material Apreendido:

Os documentos apreendidos encontram-se organizados em apensos e volumes, sendo descrito aqueles que integram esta análise.

Apenso	Volume	Folha Inicial	Folha Final
41	02	0290	0639

II - Da análise:

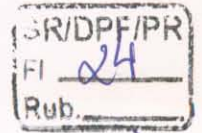
A análise é realizada no intuito de se estabelecer as conexões entre as notas fiscais apreendidas e os documentos que ensejaram suas emissões, em especial os contratos, bem como a data e a forma de pagamento, utilizando-se para tanto os extratos bancários, sendo referendados neste relatório somente os dados que em tese possam ser úteis para a investigação em tela.

III – Dos Termos de Declarações

Antes de adentrarmos na análise dos contratos e notas fiscais emitidas pelas empresas **RCI Software e Hardware Ltda**; **M.O. Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda**; **Empreiteira Rigidez Ltda** e **GFD Investimentos Ltda**, utilizaremos os Termos de Declarações prestados perante a autoridade policial, das pessoas abaixo qualificadas para demonstrar que tais empresas, foram utilizadas de forma ilícita, para a legalização de valores oriundos de negociatas, visto que as mesmas não possuíam capacidade operacional para a realização dos contratos assinados, na qualidade de contratada, com diversas empresas (OAS, Sehab, Mendes Junior,



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR



Consórcio Integradora URC, Consórcio Viário São Bernardo, Consórcio Mendes Junior/MPE/SOG, MPE Montagens, Engevix, Consórcio RNEST, Consórcio CII, Galvão Engenharia, Coesa Engenharia, Arcoenge, Toshiba, EBCP, Setec (Setal), Empresa Brasileira de Engenharia, Paranasa, Metasa, RP Montagens, Jaraguá Equipamentos, Raktec, Neoris, Clude, Sanko Sider, Sanko Serviços, Unipar) cujo objeto era a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas mais diversas áreas, entre elas empresarial, financeira, trabalhista, contábil, etc, os quais segundo os depoentes, salvo Marcio Andrade Bonilho, nunca foram prestados efetivamente.

Marcio Andrade Bonilho (empresário, sócio da Sanko Sider e Sanko Serviços), ouvido em 17/03/2014.

Meire Bonfim da Silva Poza (contadora, proprietária da Arbor Consultoria e Assessoria Contábil), ouvida em 23/07/2014.

Carlos Alberto Pereira da Costa (advogado, sócio da GFD Investimentos e CSA Project), ouvido em 15/08/2014.

Waldomiro de Oliveira (aposentado, sócio da M.O. Consultoria e procurador da RCI e Rigidez), ouvido em 01/10/2014.

No termo de Meire, esta quando trata da empresa M.O., de propriedade de Waldomiro de Oliveira, declara que lhe foi solicitado que a regularizasse, mas constatou que *“a empresa não possuía atividade operacional e nem justificativa para a circulação do volume de dinheiro que de fato ocorria”*, afirmando ainda que *“o próprio Waldomiro emitia as notas em nome da MO”*.

No tocante as notas emitidas pela GFD para a Sanko Serviços, Meire *“afirma terem sido emitidas a mando de ENIVALDO QUADRADO, sendo o contato junto a SANKO a pessoa de FABIANA ESTAIANO”*, adiante volta a afirmar que para as notas fiscais emitidas pela GFD, M.O. e Rigidez para a Sanko Sider e Sanko Serviços *“não havia uma prestação efetiva de serviços”*, ocorrendo o mesmo com as notas fiscais emitidas para a Toshiba, Mendes Junior, Unipar, Engevix, MPE, Coesa, Galvão Engenharia e Setec.

Meire também atribui a Quadrado a emissão do documento fiscal da GFD para a empresa EBCP.

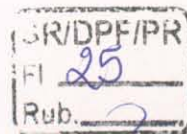
Mais adiante Meire confirma que as empresas RCI, M.O. e Rigidez funcionam de forma idêntica *“não possuindo atividade operacional”*.

Já com relação as notas destas empresas emitidas para a Construtora OAS Ltda e OAS S/A, afirma que este assunto era tratado *“diretamente entre ALBERTO YOUSSEF e WALDOMIRO DE OLIVEIRA”*. Aqui Meire complementa dizendo que os contratos entre a Construtora OAS Ltda e a Empreiteira Rigidez serviam apenas como *“uma justificativa para as transferências financeiras”*.

Da mesma forma, considera *“apenas um documento fiscal formal emitido a pedido de ENIVALDO”* a nota fiscal da GFD para a Paranasa.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR



No termo de Carlos Alberto, este confirma *“que contratos e notas fiscais visando justificar o fluxo financeiro de ALBERTO YOUSSEF eram fornecidos por WALDOMIRO DE OLIVEIRA por meio das empresas MO CONSULTORIA e EMPREITEIRA RIGIDEZ”*.

Calor também relatou que *“os contratos de prestação de serviços por parte da GFD, afirma que o primeiro teria sido por volta do ano de 2011 junto a empresa MENDES JUNIOR, ficando a cargo do declarante apenas a assinatura pela GFD, vez que o mesmo veio pronto da MENDES JUNIOR”* e que *“tinha ciência de que se tratava de um contrato “frio” eis que a GFD não tinha condições de prestar esse tipo de serviço, servindo apenas para justificar transferências financeiras”*.

Também *“recorda-se de terem sido feitos contratos entre a GFD e as empresas MENDES JUNIOR, SANKO e ENGEVIX, também visando transferências financeiras, sem qualquer prestação de serviços”*.

No termo de Waldomiro de Oliveira, este afirma que *“passou a operar essas três empresas, MO CONSULTORIA, RCI e RIGIDEZ, a mando de ALBERTO YOUSSEF, como se este fosse proprietário das mesmas, pois o declarante “obedecia as ordens dele””, bem como sabia “que as três empresas eram de fachada, que, de fato não desempenhavam as atividades que formalmente constavam em seus contratos sociais”*.

Não bastasse a confissão de que as empresas eram somente formais, Waldomiro ainda declara que recebia comissão pela emissão da nota fiscal, como podemos observar *“era retido 1% do valor depositado pela empresa destinatária da nota fiscal, sendo que o valor correspondente era dividido entre o declarante, “TONINHO” e ALBERTO YOUSSEF”*.

Waldomiro ainda indica o caminho seguido para a emissão de nota fiscal pelas empresas RCI, M.O. e Rigidez, relatando que Alberto Youssef elabora os contratos em destas empresas, colhendo sua assinatura, como sócio na M.O. e procurador da RCI e Rigidez, posteriormente, no mesmo dia ou no seguinte, as quais a assinatura do contrato, autorizava-o verbalmente a emitir as respectivas notas fiscais, as quais eram emitidas por via eletrônica por Toninho.

Que se recorda de ter assinado contratos com as empresas Sanko Sider; Jaraguá; Construtora OAS Ltda; OAS Engenharia e Participações S/A; OAS S/A; Consórcio Sehab; Consórcio RNEST O.C. Edificações; Arcoenge; Consórcio CII Ipojuca; Sanko Serviços; Mendes Junior; Consórcio Integradora URC; MPE Montagens; Coesa Engenharia; Galvão Engenharia; Setec; Raktec; Sanko Serviços e Sanko Sider, tendo a particularidade com a Sanko de que Waldomiro levou o contrato em mão para que Marcio Bonilho o assinasse. Waldomiro também reconhece de forma contundente que *“embora tenham sido assinados tais contratos, não prestaram efetivamente qualquer dos serviços ou objetos que constam das cláusulas contratuais”* acreditando que *“se tratam todos de contratos simulados, isto é, fraudados”*.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR



Esta afirmação feita por Waldomiro de que não houve a prestação dos serviços contratados põe em cheque a declaração de Márcio Andrade Bonilho, o qual afirma que todos os serviços que a Sanko contratou com a M.O. foram efetivamente prestados, como podemos ver no seu termo de declarações.

No termo de Márcio Andrade Bonilho, este afirma que todos os serviços contratados pela Sanko Sider junto a M.O. Consultoria foram prestados como podemos verificar na sua declaração *“sempre com a expedição da respectiva nota fiscal de serviços efetivamente prestados”*, bem como foi o declarante *“quem autorizou e efetivamente pagou pelo serviço prestado pela M.O. CONSULTORIA E LAUDOS ESTATÍSTICOS”*.

Márcio também afirmou que Murilo Barrios *“não autoriza ou toma conhecimento sobre a finalidade das transferências de alto valor que saem da conta da empresa SANKO SIDER, considerando que o mesmo não gerencia a empresa”*, entretanto encontramos uma transferência da conta corrente 2006233, agência 1252, Banco Real, de titularidade de Murilo Tena Barrios, no valor de R\$ 200.000,00, em 03/09/2009, para a conta corrente 678007, agência 500, Banco Bradesco, de titularidade de M.O. Consultoria, tal transferência ocorreu quase simultaneamente com outras feitas pela Sanko Sider para a M.O.

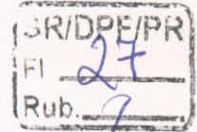
E por término, Márcio declara que *“conheceu pessoalmente WALDOMIRO DE OLIVEIRA, sendo esta a pessoa que eventualmente comparecia na SANKO SIDER em favor da empresa M.O. Consultoria”*, declarando ainda que Waldomiro se apresentava *“como se dono fosse da empresa M.O. CONSULTORIA”*, o que contraria a declaração de Waldomiro de que apenas cumpria ordens de Alberto Youssef.

IV – Do material analisado:

Iniciaremos a análise tomando por escopo as Notas Fiscais emitidas pela Empreiteira Rigidez Ltda, tendo como tomador dos serviços **Toshiba Infraestrutura América do Sul**, confrontando-as com os contratos de prestação de serviços elaborados para fazerem frente as mesmas e demais documentos que se mostrarem relevantes.

a) Toshiba Infraestrutura América do Sul |Ltda – CNPJ 08.870.769/0005-04

Nº da Nota Fiscal	Folha	Tomador do Serviço	Prestador do Serviço	Data Emissão da NF	Referência/ Obs.	Contrato/ FIs	Valor Total da NF
24	557	Toshiba Infraestrutura América do Sul	Empreiteira Rigidez Ltda	15/05/2012	Serviços executados parcialmente referente contrato clausula 4.1 de 01/03/2012 – Itaú Ag. 8059 c/c 10450-8.	(vide fls 559 a 563) (vide fls 565, 567 e 568)	R\$ 498.106,14



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR

22	556	Toshiba Infraestrutura América do Sul	Empreiteira Rigidez Ltda	24/04/2012	Serviços executados parcialmente referente contrato clausula 4.1 de 01/03/2012 – Itaú Ag. 8059 c/c 10450-8.	(vide fls 559 a 563) (vide fls 565, 567 e 568)	R\$ 498.106,14
16	555	Toshiba Infraestrutura América do Sul	Empreiteira Rigidez Ltda	09/04/2012	Serviços executados parcialmente referente contrato clausula 4.1 de 01/03/2012.	(vide fls 559 a 563) (vide fls 565, 567 e 568)	R\$ 498.106,14

Trata-se de empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.769/0005-04, com endereço na Estrada do Barigui, 10.511, sala 2, Cidade Industrial, Curitiba/Pr.

O endereço da matriz da empresa Toshiba consta como sendo na Avenida Ibirapuera, 2.332, 5º andar, conjunto 52 e 6º andar, conjunto 62, Indianapolis, São Paulo/SP.

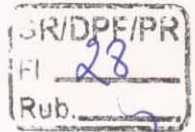
END.: AV IBIRAPUERA 2.332 ANDAR: 5; CONJ: 52; ANDAR: 6; CONJ: 62;
BAIRRO : INDIANOPOLIS
MUNICIPIO: 7107 SAO PAULO
UF : SP CEP : 04028-002 TELEFONE : 31-25321400 FAX : 31-25321359

As notas fiscais não trazem a discriminação dos serviços realizados, somente indica que os mesmos foram realizados de forma parcial e em conformidade com o contrato, especificamente a cláusula 4.1, de 01/03/2012.

Não consta nos documentos apreendidos o contrato acima referido, entretanto consta uma Proposta (fls 559 a 563) da Rigidez para a Toshiba, datada de 15/02/2012, oferecendo os serviços de “revisão da proposta para detalhamento do projeto executivo das subestações auxiliares SE-5151, SE-5154, SE-5156 e SE-5157”, tais subestações se referem ao projeto do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – **COMPERJ**.

A proposta possui o valor final de R\$ 2.088.310,00, com validade de quarenta e cinco dias e está assinada por Waldomiro de Oliveira (firma reconhecida em 15/03/2012), sendo dirigida para as pessoas de **José Alberto Piva Campana e Rubens Takumi Nomada**, este consta como gerente de suprimentos da Toshiba, filial Curitiba/Pr.

NI-CPF : 066.430.698-58 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : RUBENS TAKUMI NOMADA
DT NASC: 26/01/1965
MAE : REIKO MIZUNO NOMADA
TIT. ELEITOR: 00.082.766.901-24 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
ENDereco: AV MANOEL RIBAS,2420,APTO 43 TORRE 4
80810-000 MERCES, CURITIBA
DDD : 0041 TELEFONE: 33878046 CELULAR: COD.MUN.: 7535 PR
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0910100



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR

NI-CPF : 655.673.588-49 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : JOSE ALBERTO PIVA CAMPANA
DT NASC: 03/10/1951
MAE : CELIA PINHEIRO PIVA CAMPANA
TIT. ELEITOR: 00.004.283.208-92 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
ENDERECO: R RENATO BRAGA, 100, APTO 901
60180-481 ALDEOTA, FORTALEZA
DDD : 0085 TELEFONE: 32623313 CELULAR: COD.MUN.: 1389 CE
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA: 0310100

Na continuidade, encontramos uma correspondência (provavelmente cópia de e-mail) de Rubens Takumi Nomada para Waldomiro, não datada, mas em seu teor, Rubens deixa claro que já havia mantido contato com Waldomiro e solicita que este lhe envie uma proposta técnica comercial para o projeto da subestações do COMPERJ, tal solicitação deixa claro que esta correspondência foi redigida e enviada antes de 15/02/2012 (data da proposta).

Em 15/03/2012 temos outro e-mail (fl 568) enviado por Rubens Takumi Nomada (Rubens.nomada@toshiba.com.br) para Waldomiro (waldomiro@imperimetais.com.br) e Rigidez (rigidez@uol.com.br), com cópia para Andreia (não qualificada, mas supõe-se tratar-se de Andrea dos Anjos Bastião, sócia da Rigidez). Neste e-mail Rubens pede para que Waldomiro revise a proposta conforme o anexo que lhe é enviado, uma vez que faltariam os valores unitários, pedindo ainda que Waldomiro reconheça firma no contrato.

Ocorre que tal reconhecimento da firma de Waldomiro se deu na própria Proposta datada de 15/02/2012, no entanto, no carimbo do cartório consta a data de 15/03/2012, mesma data da solicitação feita por Rubens, assim, podemos concluir que ao invés de enviar um contrato para a Toshiba, Waldomiro somente revisou sua proposta comercial, sem alterar sua data, reconheceu firma de sua assinatura e enviou para a empresa Toshiba.

Assim quando as notas fiscais fazem menção a execução parcial do serviços em acordo com a cláusula 4.1, estão se referindo a remuneração dos profissionais (engenheiro, projetista e desenhista) por hora útil utilizadas na confecção do projeto.

Consta ainda nos documentos apreendidos, uma correspondência (fl 565) de Waldomiro dirigida para **Rubens Takumi Nomada** e **José Alberto Piva Campana**, datada de 09/04/2012, solicitando para que procedam ao aceite da duplicata 16-A no valor de R\$ 467.472,61, uma vez que esta estaria sendo negociada junto a instituição financeira. Tal duplicata se refere a nota fiscal 16, emitida em 09/04/2012, no valor de R\$ 498.106,14, a diferença (R\$ 30.633,53) entre a nota fiscal e duplicata diz respeito ao valor dos tributos pela execução dos serviços.

O domínio do e-mail utilizado Waldomiro (waldomiro@imperimetais.com.br) refere-se a empresa **Imperi Metais Ltda**, CNPJ 11.641.642/0001-96, cujos sócios são **Waldomiro Tuna de Oliveira** (CPF 273.513.888-73) e **Andreia do Prado Oliveira** (CPF 283.451.058-07).



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR

SR/DPE/PR
FI 29
Rub.

Apesar da existência de três notas fiscais, encontramos nos extratos bancários da Rigidez somente o crédito referente a duas delas, o qual foi realizado por transferência eletrônica para a conta corrente 104508, agência 8059, Banco Itaú Unibanco, de titularidade da Empreiteira Rigidez, descontando-se os valores referentes aos tributos, cujo percentual é de 6,15% (IRRF 1,50%, PIS 0,65% e COFINS 3,00%, CSLL 1,00%), como demonstrado na tabela a seguir:

Nota Fiscal	Vlr Bruto	Vlr Tributos	Vlr Líquido/ Depósito	Data Depósito	Banco
16	R\$ 498.106,14	R\$ 30.633,53	R\$ 467.472,61	04/05/2012	Itaú Unibanco
22	R\$ 498.106,14	R\$ 30.633,53	R\$ 467.472,61	06/06/2012	Itaú Unibanco
24	R\$ 498.106,14	-	Não encontrado	-	-

Abaixo estão os dados da empresa e de seu quadro societário atual, bem como dos sócios já excluídos.

CNPJ: 08.870.769/0005-04 (FILIAL)
CPF RESP.: 011.581.109-52 QUALIF.: ADMINISTRADOR
N.E.: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL Ltda
DT ABERTURA: 31/03/2011(06/2011) DT PRIM. ESTAB.: 01/06/2007 ORIGEM: SEFIN
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA
DATA DA SITUACAO : 31/03/2011(06/2011) PROC. INSCR. OFICIO:
SIMEI: NAO
END.: EST VELHA DO BARIGUI 10511 SALA 2
BAIRRO : CIC
MUNICIPIO: 7535 CURITIBA
UF : PR CEP : 81450-020 TELEFONE : 94-33463158 FAX : 41-30255010
ORGAO : 0910100
CNPJ: 08.870.769/0005-04 OPCA DTE: NAO
DATA PRIM. VINCULO: 31/03/2011 PORTE DA EMPRESA: DEMAIS
CNAE: 2731-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
NIRE: 41901205188
NAT JUR: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ ADMINISTRADOR: ORGAO ADUANEIRO - 0915200
CONTADOR CPF : CRC: CAP.SOC:
CONTADOR CNPJ: CRC:
SEGUNDO TELEFONE: 94-91211137
CORREIO ELETRONICO: CEL.CRIS@IG.COM.BR

Quadro Societário

CPF 274.711.606-91 ROBSON TADEU LAGE ALVES
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 09/10/2007 ULT. ALT: 22/08/2011

CPF 185.118.638-77 TADASHI YONEDA
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 03/09/2007 ULT. ALT: 22/08/2011

CPF 011.565.919-61 ATSUSHI MASUDA
SOCIO-ADMINIST FONTE: QSA INCLUIDO: 28/03/2011 ULT. ALT: 22/08/2011

CNPJ 05.456.811/0001-15 TOSHIBA CORPORATION
SOCIO PESSOA J FONTE: QSA INCLUIDO: 01/06/2007 ULT. ALT: 02/06/2014

CPF 043.099.588-18 LUIS CARLOS BORBA
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 27/04/2011

CPF 011.925.929-05 KOJI KOTANI
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 27/04/2011

CPF 011.581.109-52 KATSUYUKI SANEMASU
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 27/04/2011

CPF 234.178.098-94 HIROYUKI OTA
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 27/04/2011

CPF 012.012.709-10 TOMIO TAKANASHI



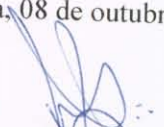
MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/PR



ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 29/07/2011
CPF 012.612.719-04 TADASHI KONO
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 06/05/2013
CPF 021.398.796-19 OSAMU SAKAKURA
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 28/06/2013
CPF 235.893.498-40 SATOSHI KAWADA
ADMINISTRADOR FONTE: QSA INCLUIDO: 29/08/2013
Sócios Excluídos
CPF 073.960.428-79 MARCELO ANTONIO MURIEL
ADMINISTRADOR QSA INC: 01/06/2007(06/2007) EXCLUIDO: 03/09/2007(09/2007)
CPF 016.788.776-97 MOTOYASU ICHIKAWA
SOCIO-ADMINIST QSA INC: 01/06/2007(06/2007) EXCLUIDO: 13/06/2008(08/2008)
CPF 017.588.416-13 EIJI OZAKI
SOCIO-ADMINIST QSA INC: 13/06/2008(08/2008) EXCLUIDO: 21/02/2011(03/2011)
CNPJ 05.720.539/0001-39 TOSHIBA CORP.
SOCIO PESSOA J QSA INC: 01/06/2007(06/2007) EXCLUIDO: 01/06/2007(07/2011)
CPF 372.488.986-00 LEONIDIO SOARES
ADMINISTRADOR QSA INC: 09/10/2007(10/2007) EXCLUIDO: 27/04/2011(08/2011)
CPF 426.978.166-15 JOSE HUMBERTO RODRIGUES PEREIRA
ADMINISTRADOR QSA INC: 13/06/2008(08/2008) EXCLUIDO: 27/04/2011(08/2011)
CPF 231.238.578-32 AKIRA MATSUZAWA
ADMINISTRADOR QSA INC: 27/04/2011(08/2011) EXCLUIDO: 28/11/2012(12/2012)
CPF 012.074.899-13 SHUICHI ITO
ADMINISTRADOR QSA INC: 25/01/2012(01/2012) EXCLUIDO: 06/05/2013(05/2013)
CPF 018.160.266-03 KOJI MURAMATSU
ADMINISTRADOR QSA INC: 17/03/2011(03/2011) EXCLUIDO: 28/06/2013(07/2013)

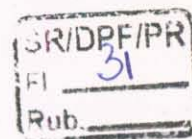
É o relatório.

Curitiba, 08 de outubro de 2014.


Wiligton Gabriel Pereira
Agente de Polícia Federal
Matrícula 9342



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ



Memorando nº 0234/2015 - SR/DPF/PR

Em 12 de janeiro de 2015.

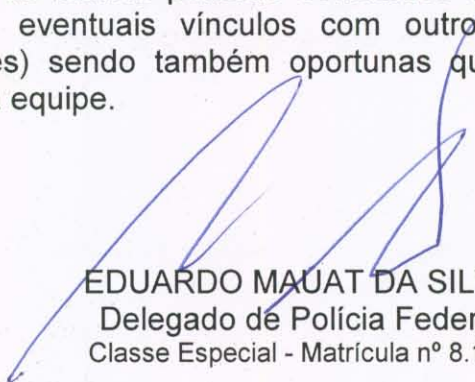
Para: Equipe de análise da DELEFIN/SR/PR

Assunto: **diligência policial**

Referência: **Inquérito Policial nº 0092/2015-4-SR/DPF/PR.**

Senhor(a) Agente,

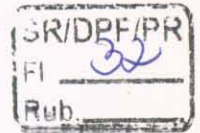
Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0092/2015-4-SR/DPF/PR, solicito a V. S^a. seja procedido o levantamento de toda e qualquer evidência relacionada a empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15, dentre todo o material arrecadado no curso da Operação Lava Jato/Bidone. Deverá também ser anexado o relatório de análise, indicada a existência de laudos periciais concluídos ou por concluir quanto a esse material, bem assim eventuais vínculos com outros expedientes (inquéritos ou processos precedentes) sendo também oportunas quaisquer outras considerações relevantes a critério da equipe.


EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.190



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Rua Profª. Sandália Monzon nº 210, Santa Cândida - Curitiba/PR - CEP 82.640-040 - fone: (41) 3251-7500



Ofício nº 0127/2015 - IPL 0092/2015-4 SR/DPF/PR

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente da Junta Comercial de São Paulo JUCESP
Rua Barra Funda, 930
Barra Funda - São Paulo/SP
CEP 01.152-000



ENVELOPE FECHADO
5 JAN. 2015

Recebido em

PROTOCOLO
SR/DPF/PR

13 JAN 2015

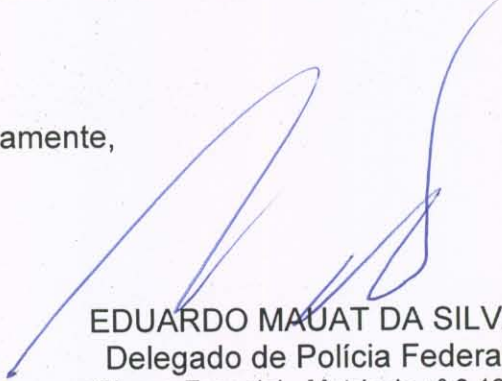
Assunto: Contrato social e alterações.

Referência: IPL nº 0092/2015-4 - SR/DPF/PR.

Senhor Presidente,

Objetivando instruir os autos do Inquérito Policial em referência, SOLICITO a Vossa Senhoria o fornecimento de cópia dos atos constitutivos, procurações e alterações societárias em nome da empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15.

Atenciosamente,


EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.190

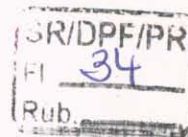
R/DPF/PR
33

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Viviane de Lima Moran" <viviane.vlm@dpf.gov.br>
Para: carlosfontes@petrobras.com.br
Data: 13/01/2015 13:34 (agora)
Assunto: Inquérito Policial 92/2015
Anexos: Image20150113142928-m1.pdf (253 Kb)

Prezado Carlos Fontes, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial que preside os autos do IPL 92/2015 segue em anexo o ofici 126/2015 requisitando informações sobre a empresa TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL, no prazo de 15 (quinze) dias.
Gentileza confirmar o recebimento deste email.

Att.
Viviane Moran
Escrivã de Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Rua Profª. Sandália Monzon nº 210, Santa Cândida - Curitiba/PR - CEP 82.640-040 - fone: (41) 3251-7500

Ofício nº 0126/2015 - SR/DPF/PR

Curitiba/PR, 12 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria das Graças Silva Foster
Presidente da Petróleo Brasileiro S/A
Av. República do Chile, nº 65, Centro
Rio de Janeiro - RJ
20.031-912

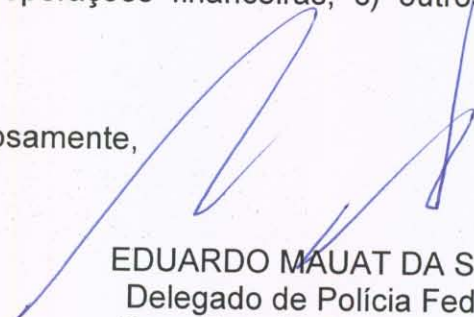
Assunto: requisição de Informações

Referência: Inquérito Policial nº 0092/2015-4-SR/DPF/PR.

Senhora Presidente,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0092/2015-4-SR/DPF/PR, requirito a Vossa Senhoria, no prazo de até 15 (quinze) dias informe: a) qualquer tipo de pagamento, repasse de recursos ou transferência financeira a qualquer título, direta ou indiretamente a TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 08.870.769/0004-15, esclarecendo a finalidade e discriminando detalhadamente datas, valores e formas de pagamento, a partir do ano de 2005 até a presente data; b) os responsáveis pela aprovação e liberação de cada uma das referidas operações financeiras; c) outros esclarecimentos que entender pertinentes.

Atenciosamente,


EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.190